

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Municipal,
Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde**
Rua Tenente Mário Francisco Brito, 420, Edifício Vértice - Sala 1904, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-555
Telefone:(27) 33574521

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº: **5023438-30.2022.8.08.0024**
RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL (1682)
REQUERENTE: CIRLEY GAVIORNO

MM. Juiz de Direito de Vitória - Comarca da Capital - 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente aos descendentes do Sr. CELESTE ANACLETO GAVIORNO e terceiros interessados, que perante este Juízo processam-se os autos da AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO proposta pela Requerente CIRLEY GAVIORNO, na qual a mesma requer a retificação das Certidões de Casamento e de Óbito do seu bisavô paterno, Sr. CELESTE ANACLETO GAVIORNO.

Na Certidão de Casamento de CELESTE ANACLETO GAVIORNO, MATRÍCULA 0215010155 1909 2 00001 033 0000013 03, a autora requer: "Na certidão de casamento foi averbada uma retificação, esta determinada pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Ibirapu/ES, processo tombado sob o nº 4866/04, segundo a qual o nubente teria nascido aos 30 dias do mês de julho de 1874. Entretanto, trata-se de um erro material, conforme pode-se aferir na certidão de nascimento de Celeste Anacleto Gaviorno, emitida pela Comune di Cella Monte, Província de Alessandria, no ano de 1874, parte I, série nº. 21, assinado pela Oficial de MARCELO PIMENTA MATTOS Advocacia e Consultoria Jurídica Av. Américo Buaiz, n. 501, Ed. Vitória Office Tower, sala 108 norte, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-423 – Tel.: (+55 27) 3026-3651 – e-mail: mpimenta.adv@hotmail.com Registro Civil Loretta Ardito e traduzida por Nerina Bortoluzzi Herzog, a data de nascimento correta era a que constava anteriormente, qual seja, **13 de julho de 1874**. Como ocorrido na Certidão de Óbito, restou incompleta a transcrição do nome do seu genitor, **ALESSANDRO GIOVANNI BATTISTA GAVIORNO.**"

Na Certidão de Óbito de CELESTE ANACLETO GAVIORNO, MATRÍCULA 0235070155 1947 4 00006 112 0001807



Assinado eletronicamente por: KARINA BARBIERO SAAD - 13/03/2023 15:18:59
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031315185953200000021760669>
Número do documento: 23031315185953200000021760669

Num. 22663601 - Pág. 1

27, a autora requer: "Conforme verifica-se na própria Certidão, em cumprimento ao mandado de retificação expedido nos autos do processo nº. 048.060.027.397 pela Vara da Fazenda Pública Estadual e Registros Públicos e Meio Ambiente da Comarca de Serra/ES, foi averbada à margem do referido registro, a retificação da naturalidade, bem como a retificação dos nomes dos pais de Celeste Anacleto Gaviorno para ALESSANDRO GAVIORNO e MADDALENA FRANCIA. Entretanto, a retificação foi incompleta, visto que apesar de corrigir a grafia, deixou de incluir o sobrenome completo do seu pai, que conforme consta da certidão de nascimento, é ALESSANDRO GIOVANNI BATTISTA GAVIORNO. Tal informação pode ser verificada na Certidão de Nascimento de Celeste Anacleto Gaviorno, emitida pela Comune di Cella Monte, Província de Alessandria, no ano de 1874, parte I, série nº. 21, assinado pela Oficial de Registro Civil Loretta Ardito e traduzida por Nerina Bortoluzzi Herzog, tradutora pública e intérprete juramentada do idioma italiano."

A autora requer, por fim: "Que seja julgado procedente o pedido, expedindo-se os mandados aos Oficiais de Registro Civil competentes para que retifiquem o sobrenome e a data de nascimento bisavô da autora, na forma da Lei 6.015/1973. (Certidão de Casamento: Colatina Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Boapaba, localizado na Rua Gabriel Emilio, nº. 311, Distrito de Boapaba, Colatina/ES; Certidão de Óbito: Cartório de Registro Civil e Tab. de Notas da Sede, localizado na Rua Alexandre Calmon, nº. 348, Centro, Colatina/ES)".

Ficam, pois, eventuais terceiros interessados e descendentes do Sr. CELESTE ANACLETO GAVIORNO, cientes desta ação, podendo contestá-la, no prazo de 30 (trinta) dias.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado em jornal de grande circulação.

VITÓRIA-ES, na data registrada no sistema.

KARINA BARBIERO SAAD

ANALISTA JUDICIÁRIO II - DIREITO

MAT. 206281-59



Assinado eletronicamente por: KARINA BARBIERO SAAD - 13/03/2023 15:18:59
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031315185953200000021760669>
Número do documento: 23031315185953200000021760669

Num. 22663601 - Pág. 2